



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 211/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 57/2018, reunida no dia 17 de dezembro de 2018, que dispõe em reavaliar a Decisão de Diretoria D/RN nº 03/2008 referente aos critérios de avaliação para o pagamento de gratificações,

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir Comissão para reavaliar e apresentar estudo sobre os critérios de avaliação das gratificações do atendimento ao público e, também, reorganizar as atividades inerentes ao setor, composta pelos seguintes membros: Diretor Financeiro - Conselheiro JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, Superintendente de Integração do Sistema CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA, Gerente de Recursos Humanos SATVA FARIAS LEIROS, Gerente Operacional RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO, os Servidores ALDERI MENDONÇA JUNIOR e THIAGO LUIS MARCELINO GALVÃO e, também, a Assessora Jurídica RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, sob a coordenação do Superintendente Carlos Roberto Noronha e Souza.

§ 1º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente as demais unidades do CREA-RN para solicitar informações ou proceder diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2 - Caberá à Comissão constituída por esta Portaria, elaborar relatório conclusivo e submetê-lo a Presidente do CREA-RN.

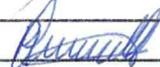
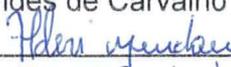
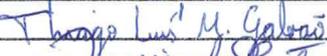
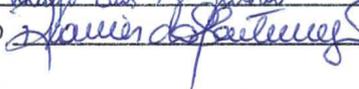
Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 19 de dezembro de 2018.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Cientes:

José Estanislau Moreira Júnior		26/12/2018
Carlos Roberto Noronha e Souza		26/12/2018
Satva Farias Leiros		26/12/18
Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho		26/12/18
Alderí Mendonça Junior		26/12/18
Thiago Luis Marcelino Galvão		26/12/18
Rakel Xavier da Silva Montenegro		13/02/2019